

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CASTELO DE PAIVA, REALIZADA  
NO DIA 12 DE MAIO DE 2016.**

No dia doze de Maio de dois mil e dezasseis, nesta Vila de Castelo de Paiva, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus, Presidente da Câmara, com as presenças do Vice-Presidente, António dos Santos Rodrigues, e dos Vereadores José Manuel Moreira de Carvalho, Manuel Joaquim Correia de Almeida Junot da Silva, e Luís Filipe Cardoso Valente.

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, Vasco André Moreira Pimenta.

Eram dez horas e quarenta minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.

Faltaram por motivo justificado os Vereadores Norberto dos Santos Rodrigues Moreira e Cláudia Vanessa da Silva Rodrigues Pereira.

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**

O Sr. Presidente da Câmara deu início à reunião do executivo municipal, dando nota da visita do Sr. Director Regional da Cultura do Norte, Dr. António Ponte, à “Casa da Boavista”. Disse que a questão do usufruto do espaço é uma das condicionantes do processo, bem como, a obtenção de financiamento comunitário para a intervenção a realizar.

Informou que se decidiu fazer um trabalho técnico de avaliação do património existente, e encontrar um modelo de funcionamento do espaço, que inclui a criação da “Casa Museu”. Referiu que não existe uma verdadeira noção do património que existe na “Casa da Boavista”, pelo que acertou com os membros do Governo remeter um relatório pormenorizado a esse nível, bem como, do enquadramento histórico do espaço, e da questão do usufruto.

Informou que esteve presente na iniciativa alusiva à temática do Douro organizada pela “APDL – Administração dos Portos do Douro e

Leixões, S.A.”, no dia 28 de Abril. Disse que manifestou as suas preocupações em relação a esta temática, tendo defendido que o Douro é mais do que o Porto e Gaia, devendo-se salvaguardar os interesses dos Municípios ribeirinhos, porque há um modelo de negócio que gira em torno dos privados e que pouco beneficia esses Municípios.

Referiu que foi abordada a questão das dragagens do rio, tendo-se concluído que tem de haver uma reflexão séria em relação a este assunto.

Deu nota da realização de um “Conselho Municipal de Educação”, onde foi discutida a situação da rede escolar para o ano lectivo de 2016/17. Disse que o processo ainda está em aberto, e que a decisão que está a ser trabalhada vai no sentido de se manter a rede escolar actual, mantendo-se a dúvida em relação à escola EB2/3, porque ainda terá de ser intervencionada no âmbito das negociações que estão a desenvolver com o governo, e que a deixará com as melhores condições para acolher os alunos, e porque não se sabe se a mesma vai ficar com a totalidade dos alunos.

Destacou o arranque formal da iniciativa de “Apoio à Natalidade” com a entrega de bens a oito bebés, tendo realçado a forma empenhada e colaborante dos comerciantes e farmácias aderentes.

Informou que no dia 9 de Maio esteve presente na comemoração do “Dia da Europa”, no Agrupamento de Escolas de Castelo de Paiva. Disse que esta iniciativa contou com a presença da Dra. Maria Teresa Tito de Moraes, Presidente do “Conselho Português para os Refugiados”, que demonstrou grande conhecimento sobre este tema.

Anunciou que o “Coro Litúrgico de Fornos” vai estar próximo fim-de-semana em Fabero Del Bierzo, em representação do Município, sendo a comitiva liderada pelo Vereador José Manuel Carvalho.

Anunciou que a “Feira do Vinho Verde do Luxemburgo” se vai realizar nos dias 17,18 e 19 de Junho, a não ser que não haja inscrições suficientes. Disse que, no entanto, tem já a garantia da presença de uma boa parte dos expositores do concelho que participaram no ano anterior.

Informou que a RTP – Rádio e Televisão de Portugal vai voltar a acompanhar esta Feira, no âmbito da ambição que o Sr. Presidente da Câmara tem de transformar na iniciativa num grande evento regional a organizar noutras países, sendo que Paris poderá acolher a Feira no próximo ano.

De seguida, deu a palavra aos Senhores Vereadores que quisessem intervir.

O Vereador Filipe Valente usou da palavra para justificar a falta dos Vereadores Norberto Moreira e Vanessa Pereira por motivos profissionais.

Referiu que a estrada de Carcavelos/Sardoura está em muito mau estado, chamando também à atenção para a questão da sinalização, que não será a mais adequada.

Solicitou um ponto de situação em relação ao processo de revisão do PDM – Plano Director Municipal.

Saudou a possível organização da “Feira do Vinho Verde do Luxemburgo”, tendo perguntado se será nos mesmos moldes do ano anterior?

Referiu que o “Parque Urbano da Quinta do Pinheiro” está bonito, mas que o parque infantil, além de não ser vedado, tem poucos acessórios. Abordou também o facto de o piso ser em areia, o que sua opinião coloca questões relacionadas com a higiene pública, tendo sugerido que se fizesse um esforço para que até ao Verão se melhorasse esta situação.

O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente para dizer a estrada de Carcavelos/Sardoura tem sido uma dor de cabeça, tem tido muitos problemas, mas que o estado do tempo não tem ajudado à sua reparação, esperando que o tempo melhore e permita fazer essa intervenção.

Em relação ao PDM – Plano Director Municipal, respondeu que os serviços estão a preparar o procedimento administrativo para dar início à sua revisão.

Sobre a “Feira do Vinho Verde do Luxemburgo”, respondeu que há financiamento comunitário garantido para as acções que foram elegíveis no âmbito da candidatura efectuada pelo “Conselho Empresarial do Tâmega e Sousa”, com uma taxa de comparticipação de 85%, cabendo aos onze Municípios da “CIM-TS – Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa” assegurar os restantes 15%. Disse que as despesas com o transporte e alojamento são suportadas pelos expositores.

Quanto ao “Parque Urbano da Quinta do Pinheiro”, respondeu que há a intenção de colocar mais brinquedos no parque infantil, e que também irão colocar a vedação. Disse que existem vários entendimentos em relação ao piso: o piso sintético é o mais higiénico, mas que não será o melhor para as crianças a nível pedagógico. A questão que se coloca em relação ao piso em areia é a da higiene, referiu, que pode ser garantida através de uma manutenção contínua.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para informar que o Gabinete de Desporto da Câmara Municipal vai desenvolver, a partir do dia 17 de Maio, uma iniciativa intitulada “Dar á sola”. Disse que esta iniciativa se irá realizar no “Parque Urbano da Quinta do Pinheiro”, todas as Terças e Quintas-Feiras, entre as 19:00h e as 20.30h, e terá como objectivo fomentar a prática desportiva através da realização de caminhadas.

## **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**

### **1. - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.**

A Câmara Municipal tomou conhecimento das disponibilidades de tesouraria no dia 11 de Maio de 2016, cujo saldo totaliza a quantia de 902.377,83 euros.

### **2. - ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14 DE ABRIL. APROVAÇÃO.**

Presente a acta da reunião em epígrafe, de que foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprová-la.

*JW*

### **3. - OBRAS MUNICIPAIS.**

Retirado.

### **4- OBRAS PARTICULARES.**

Retirado.

### **5- LOTEAMENTOS URBANOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO.**

#### **5.1 – PROCESSO 250/2015. CAPRICHABEM, UNIPESSOAL, LD<sup>a</sup>.**

Relativamente ao processo em título, os serviços informaram de que procederam à vistoria das obras de urbanização, nos termos do artigo 87º. Do DL. 555/99, de 16 de Dezembro, concluindo que aquelas obras tinham respeitado o projecto e demais condicionalismos do licenciamento, podendo ser provisoriamente recepcionadas.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a recepção provisória das obras de urbanização e a libertação de 90% do valor da caução.

### **6. - SUBSÍDIOS E APOIOS A DIVERSAS ENTIDADES.**

#### **6.1 – CENTRO SOCIAL SOL NASCENTE.**

O Centro Social Sol Nascente vai promover a realização de evento denominado “Castelo de Paiva em Movimento”, consubstanciado nas modalidades desportivas de Triatlo, Duatlo, BTT e Trial Running.

Como ajuda aos encargos que envolvem a sua realização, foi proposto a atribuição de subsídio, no valor de 2500 euros.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, atribuir o subsídio de dois mil e quinhentos euros.

#### **6.2 – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CASTELO DE PAIVA.**

A Associação Comercial e Industrial de Castelo de Paiva vai apoiar a realização da feira do vinho verde, com diversas iniciativas de promoção e divulgação do evento, tendo sido proposto a atribuição de subsídio, no valor de 2000 euros.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, atribuir o subsídio de dois mil euros.

## **7. – PROVAS DESPORTIVAS.**

### **7.1 – PROVA DE TRIATLO. PARECER.**

O Centro Social Sol Nascente em colaboração com a Federação de Triatlo de Portugal, vai promover a realização de provas desportivas de Triatlo, Duatlo e BTT, utilizando espaços do domínio público, e solicita respectivo parecer, nos termos e para os efeitos previstos no Dec.Reg. 2-A/2005, de 24 de Março.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, emitir parecer favorável, condicionado ao respeito pelos condicionamentos legais.

## **8. – PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA URGENTE DE 21 PARCELAS DE TERRENO EM CHOUPAL – PEDORIDO. RECTIFICAÇÃO.**

Declaração de utilidade pública de expropriação, com carácter de urgência, com posse administrativa, de 21 parcelas de terreno, necessárias à criação do parque urbano do choupal no lugar de concas, pedorido - raiva. resolução.

O Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta: “Na sequência da notificação efetuada pela DGAL na qual requer a retificação da deliberação camarária de 11.02.2016, proponho que a mesma passe a ser nos seguintes termos:

A Câmara Municipal de Castelo de Paiva pretende na margem esquerda do Rio Douro, junto à Foz do rio Arda, no Lugar de Pedorido, mais concretamente na zona denominada de Parque do Choupal, proceder à criação de um “Parque Urbano do Choupal”, que constituirá um equipamento completamente diferente dos existentes no Município consubstanciando-se aliás no único a potenciar os recursos decorrentes do Douro, nomeadamente a utilização daquela zona na sua vertente turística e ambiental. Com a execução e implementação deste projeto pretende-se revitalizar toda aquela zona ribeirinha, conferindo-lhe um aspeto mais aprazível com vista a potenciar a sua fruição pelo público

em geral, pelo que se torna necessário expropriar 21 parcelas de terreno com a área total de 10.289,m2, a seguir identificadas:

PARC ELA	Artig o	Área m2	CRP	Valor	Proprietário	Morada	CP
1	3133	500	00380/1 991072 5	250,00	José Costa Moreira e esposa Maria Augusta Costa Moreira Pegas e marido, António da Costa Moreira e esposa,	Oliveira do Arda - Raiva	4550-612 CASTELO DE PAIVA
2	3103	920	00588/1 993072 7	460,00	Manuel da Rocha Correia de Vasconcelos	Fontainhas - Raiva	4550-600
3	3106	370	1530/20 090812	185,00	Maria do Carmo Rocha Gonçalves Pereira	Rua Teresa Taveira, 153 - Sobrado	4550-151 CASTELO DE PAIVA
4	3100	870	NDescri to	435,00	José Alves de Sousa Peixoto	Rua da Parada, Pedorido	4550-525 CASTELO DE PAIVA
5	3148	200	NDescri to	100,00	Abílio Vieira da Costa	Costa - Pedorido	4550-528 CASTELO DE PAIVA
6	3151	290	NDescri to	145,00	Herdeiros de António Moreira Gomes	Rua Principal de Entre-os-	4575-218 ENTRE- OS-RIOS

						Rios	
7	3154	1.490	00770/1 995032 0	745,00	Graciete Catarina Reia Patrício Amorim	Rua Alves Redol, N 444 – 5H, 13	4050-042 PORTO
8	3157	250	NDescri- to	125,00	Herdeiros de José de Sousa Rocha	Rua Teresa Taveira, 153 - Sobrado	4550-151 CASTELO DE PAIVA
10	3166	600	00496/1 993031 1	300,00	Estrela Alexandra da Rocha Marques e marido	Rua da Vinha - Pedorido	4550-514 CASTELO DE PAIVA
11	3184	180	NDescri- to	90,00	Herdeiros de António Moreira Gomes	Rua Principal de Entre-os- Rios	4575-218 ENTRE- OS-RIOS
12	3169	500	00722/1 994092 8	250,00	Laura da Silva Nogueira, Maria da Conceição Moreira Cunha, José Alberto da Silva Moreira, Sérgio José Silva Moreira, Abílio da Silva Moreira e Alfredo da Silva Moreira	Rua Tenente Araquem Batista, 800, apart 103	21020-360 Rio de Janeiro, BRASIL
13	3187	290	00778/1 995032 0	145,00	Graciete Catarina Reia Patrício Amorim	Rua Alves Redol, N 444 – 5H, 13	4050-042 PORTO

15	3241	149	00771/1 995032 0	74,50	Pedro Patrício da Rocha Amorim	Rua José Galhardo 1 – 5º. Esqº.	1750-131 LISBOA
16	3178	290	01158/2 000112 1	145,00	Margarida Nogueira da Costa Campos	Rua da Escola - Pedorido	4550-505 CASTELO DE PAIVA
17	3214	480	NDescri rito	240,00	Maria Amélia Duarte Costa	Rua António Rodrigues da Rocha, 294 – 2º. Mafamude	4400-025 VILA NOVA DE GAIA
18	3220	90	NDescri rito	45,00	Manuel Joaquim Martins	Lugar da Ponte - Pedorido	4550-517 CASTELO DE PAIVA
19	3226	270	NDescri rito	135,00	Maria Amélia Duarte da Costa	Rua António Rodrigues da Rocha, 294 – 2º. Mafamude	4400-025 VILA NOVA DE GAIA
20	3235	420	02036/2 015061 7	210,00	Nilza Moreira Martins	Eirado - Pedorido	4550-631 CASTELO DE PAIVA
21	3250	1.480	00475/1 992112 3	740,00	Francisco Patrício da Rocha Amorim	Rua Alves Redol, N 444 – 5H, 13	4050-042 PORTO
22	3244	360	NDescri rito	180,00	Margarida Nogueira da	Rua da Escola -	4550-505 CASTELO

					Costa Campos	Pedorido	DE PAIVA
23	3232	290	00763/1 995032 0	145,00	Graciete Catarina Reia patrícia Amorim	Rua Alves Redol, N 444 – 5H, 13	4050-042 PORTO

Trata-se inquestionavelmente de uma obra necessária e premente, que se reputa revitalizar toda a área ribeirinha de elevado interesse público, que tem por fim, no caso específico, criar um ambiente visual agradável, que melhore e potencie o bem estar e conforto humano, para quem aceda ou esteja na área de intervenção, ou tenha acesso visual para o mesmo. Pretende-se, valorizar ao nível ecológico, funcional e estético a área em questão, melhorando as condições de recreio e lazer das várias faixas etárias. A prática do desporto informal, de ar livre, e o lazer serão privilegiados, para potenciar a dinamização do parque. Do ponto de vista estético, pretende-se sobretudo minimizar o impacto resultante dos empreendimentos construídos na envolvência da área de intervenção, e potenciar a qualidade da paisagem existente na área de intervenção, após implantação deste projeto. Trata-se portanto de uma obra imprescindível para o interesse público, com a qual se atingirão os objetivos supra referidos, tornando-se por consequência premente, tomar posse administrativa dos terrenos necessários à execução da empreitada, pelo que se requer seja atribuído caráter urgente à expropriação das parcelas. Prevê-se que o montante dos encargos a suportar com a expropriação é de 5.144,50€ (cinco mil cento e quarenta e quatro euros e cinquenta centimos), de acordo com o relatório elaborado por perito da lista oficial, e tem cabimento na rubrica da Classificação Orgânica 0103 e da Classificação Económica 07010408 do Orçamento do Município para 2016.

De acordo com o Plano Director Municipal (PDM) de Castelo de Paiva do Plano Especial de Ordenamento do Território designado por POACL

– Plano de Ordenamento da Albufeira de Crestuma –Lever as parcelas de terreno expropriar estão localizadas em zona classificada como Área de Utilização Recreativa e de Lazer Tipo 2, que de acordo com o Regulamento do POACL, nestas áreas o uso pretendido é compatível com o estipulado nos artigos 1º., e alínea b) do artigo 2º., que refere que aquele espaço corresponde a zonas ribeirinhas com aptidão para a instalação de equipamentos e infraestruturas de suporte às atividades secundárias , ao recreio, ao lazer e à fruição da Albufeira.

Assim sendo, e porque não foi possível chegar a acordo com a maioria dos proprietários, a Câmara Municipal, no uso da competência prevista no artigo 33.º, n.º1, al. vv) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, decorrida votação nominal de que resultou unanimidade, deliberou rectificar a deliberação de 11/2/2016, nos termos propostos, bem como requerer a Declaração de Utilidade Pública com carácter de urgência da expropriação, que lhe confira a Posse Administrativa do referido bem, tendo por subjacente os fundamentos atrás aduzidos, e de acordo com o estabelecido nos artigos 1.º, 10.º, 14.º, n.º 1, al. a), 15.º e 19.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas.

## **9. – PATRIMÓNIO.**

### **9.1 – CONCESSÃO DO BAR DO PARQUE URBANO DA QUINTA DO PINHEIRO, ATRAVÉS DE HASTA PÚBLICA.**

Presente processo para abertura de concurso público para arrendamento de espaço destinado a restauração e bebidas, no Parque Urbano da Quinta do Pinheiro.

O Vereador Filipe Valente usou da palavra para perguntar se o edifício estava equipado?

O Vereador José Manuel Carvalho respondeu que o arrendatário terá de adquirir o equipamento, dai o concurso ser para três anos, para dar tempo para haver o retorno do investimento.

O Vereador Filipe Valente interveio novamente para dizer que o bar ao não estar equipado poderá constituir um desincentivo para quem

quiser concorrer, porque se estivesse equipado era menor o investimento para os possíveis interessados. Disse que também era um investimento de risco, porque dependia muito do número de visitantes do “Parque Urbano da Quinta do Pinheiro”.

Conclui, referindo que o prazo de dois meses concedido ao arrendatário para apresentar o seguro multi-risco, era demasiado longo.

O Vereador José Manuel Carvalho respondeu que está muito confinante em relação ao número de visitantes que o parque vai ter, e que neste, como noutra negócio, quem ganhar o concurso terá de ter a ambição de potenciar o desenvolvimento de actividades atractivas para os visitantes.

Quanto à questão do seguro, disse que o princípio de boa fé está sempre subentendido neste tipo de procedimentos.

O Vereador Filipe Valente usou novamente a palavra para dizer que se estava a referir ao seguro multi-riscos, que não era obrigatório por lei, mas que no procedimento se exigia a sua apresentação no prazo de sessenta dias.

O Vereador José Manuel Carvalho respondeu que logo que seja efectuada a recepção provisória da obra, os bens são lançados no património municipal e fica logo acautelada a questão do seguro.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, abrir procedimento para o concurso de arrendamento do “Bar do Parque Urbano da Quinta do Pinheiro”, aprovar o programa de concurso e caderno de encargos.

Mais deliberou nomear para o jurí do concurso os funcionários Dr. André Pimenta, Dr<sup>a</sup>. Teresa Espincho, Fernando Marante e, como suplentes, Dr<sup>a</sup>. Rute Cardoso e Dr<sup>a</sup>. Elisabete Fontes.

## **9.2 – MERCADO MUNICIPAL “ALFREDO AUGUSTO RIBEIRO”. HASTA PÚBLICA.**

Dando seguimento ao processo de concessão dos espaços do mercado municipal “Alfredo Augusto Ribeiro” deverá ser aberto novo

procedimento para as lojas e bancas que ficaram devolutas nas hastas públicas anteriores, a saber: Lojas A4 e A5 e Bancas B2, B3 e B7.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, abrir procedimento para atribuição, por hasta pública, das lojas e bancas do mercado municipal acima identificadas.

Mais deliberou designar para a Comissão de Análise da Hasta Pública os funcionários Dr<sup>a</sup>. Teresa Espincho, Dr. André Pimenta, Fernando Marante, e, suplentes Adriana Rocha e Margarida Castro.

## **10. - DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA.**

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos proferidos no uso da competência delegada: 2<sup>a</sup>. alteração ao orçamento da despesa e da receita; 3<sup>a</sup>. alteração ao orçamento da despesa e da receita; 4<sup>a</sup>. alteração ao orçamento da despesa e da receita; 2<sup>a</sup>. alteração ao plano plurianual de investimento; Condicionamento do trânsito automóvel, na Vila de Sobrado, no dia 24 de Março; Condicionamento do trânsito automóvel, na Vila de Sobrado, no dia 14 de Maio.

## **PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.**

Não houve intervenientes.

Por último, deliberou a Câmara Municipal aprovar a acta da presente reunião em minuta, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 57º. da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, e que vai ser lançada no respectivo livro de actas.

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, pelas doze horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada.

E eu, , a redigi e subscrevi.

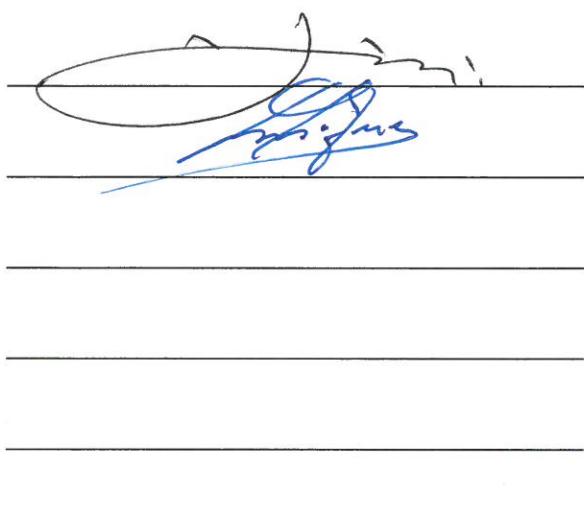
O Presidente,



RO. 12 Maio 2016.

Fls. \_\_\_\_\_

Os Vereadores,



A handwritten signature in blue ink is placed over a black oval outline. Below the signature, there are four horizontal lines intended for other signatures.